

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 044/2008 de 07 DE AGOSTO DE 2008 - VESTIBULAR 2009**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital/Manual, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, que estarão abertas, no período indicado no Anexo I, as inscrições do Processo Seletivo de 2009 para preenchimento de 2.675 (duas mil seiscentas e setenta e cinco) vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro I e II, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente).
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital/Manual, executado pela COPESE, e realizado nas seguintes cidades do Estado de Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, e constará de etapa única.
- 1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo imediatamente subsequente à sua realização – ano letivo de 2009.

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

- 2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no respectivo desempenho, neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.
- 2.2 Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação e distribuição por semestre, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam do QUADRO I e do QUADRO II.
- 2.3 Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se no Edital/Manual, seção intitulada **Cursos da UFT**.

**QUADRO I: Vagas para o 1º semestre**

CAMPUS	ÁREA	CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	TURNOS	NÚMERO DE VAGAS	
					Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	Ciência Animal	01	Medicina Veterinária	Integral (*)	23	02
		02	Zootecnia	Integral (*)	38	02
	Ciências Humanas e Letras	03	Geografia (Licenciatura)	Noturno	38	02
		04	História (Licenciatura)	Noturno	33	02
		05	Letras – Português/Inglês e literaturas (Licenciatura)	Matutino	38	02
Ensino de Ciências	06	Ciências – Matemática (Licenciatura)	Matutino	38	02	
Arraias	Ciências Humanas	07	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	38	02
	Ensino de Ciências	08	Matemática (Licenciatura)	Matutino	38	02
Gurupi	Ciências Agrárias e Tecnológicas	09	Agronomia	Integral (*)	38	02
		10	Engenharia Florestal	Integral (*)	23	02
Miracema	Ciências Sociais Aplicadas	11	Serviço Social	Matutino	38	02
Palmas	Ciências Humanas e Comunicação	12	Comunicação Social/Jornalismo	Noturno (**)	38	02
		13	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	38	02
	Ciências Sociais Aplicadas	14	Administração	Noturno	38	02
		15	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	23	02
		16	Ciências Contábeis	Noturno	38	02
		17	Ciências Econômicas	Noturno	38	02
		18	Direito	Noturno	38	02
	Engenharias e Computação	19	Ciência da Computação	Integral (*)	38	02
		20	Engenharia Ambiental	Integral (*)	38	02
		21	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	38	02
Saúde	22	Medicina	Integral (*)	38	02	
Porto Nacional	Ciências Humanas e Letras	23	Geografia (Licenciatura)	Noturno	38	02
		24	História (Licenciatura)	Matutino	38	02
		25	Letras (Licenciatura)	Matutino	38	02
	Ensino de Ciências	26	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Integral (*)	28	02
Tocantinópolis	Ciências Humanas	27	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	38	02
	Ciências Sociais	28	Ciências Sociais (Licenciatura)	Noturno	38	02
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1004</b>	<b>56</b>

*Integral (\*): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.*

*Noturno (\*\*): as aulas práticas desse turno poderão ocorrer no período matutino ou vespertino.*

QUADRO II: Vagas para o 2º semestre

CAMPUS	ÁREA	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	NÚMEROS DE VAGAS	
					Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	Ciência Animal	29	Medicina Veterinária	Integral (*)	23	02
		30	Zootecnia	Integral (*)	38	02
	Ciências Humanas e Letras	31	Geografia (Licenciatura)	Matutino	38	02
		32	História (Licenciatura)	Matutino	33	02
		33	Letras – Português/Inglês e literaturas (Licenciatura)	Noturno	38	02
	Ensino de Ciências	34	Biologia (Licenciatura)	Noturno	28	02
		35	Ciências – Matemática (Licenciatura)	Noturno	38	02
		36	Física (Licenciatura)	Noturno	28	02
		37	Química (Licenciatura)	Noturno	28	02
	Gestão de Negócios	38	Cooperativismo (Tecnólogo)	Noturno	28	02
39		Logística (Tecnólogo)	Noturno	28	02	
40		Turismo (Tecnólogo)	Noturno	28	02	
Arraias	Ciências Humanas	41	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	38	02
	Ensino de Ciências	42	Matemática (Licenciatura)	Noturno	38	02
Gurupi	Ciências Agrárias e Tecnológicas	43	Agronomia	Integral (*)	38	02
		44	Engenharia em Biotecnologia e Bioprocessos	Integral (*)	38	02
		45	Engenharia Florestal	Integral (*)	38	02
		46	Química Ambiental	Integral (*)	38	02
Miracema	Ciências Humanas	47	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	38	02
	Ciências Sociais Aplicadas	48	Serviço Social	Noturno	38	02
Palmas	Ciências Humanas, Artes e Comunicação	49	Comunicação Social/Jornalismo	Matutino	38	02
		50	Artes (Licenciatura)	Noturno	38	02
		51	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	38	02
		52	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	38	02
	Ciências Sociais Aplicadas	53	Administração	Matutino	38	02
		54	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	23	02
		55	Ciências Contábeis	Noturno	38	02
		56	Ciências Econômicas	Matutino	38	02
		57	Direito	Matutino	38	02
	Engenharias e Computação	58	Ciência da Computação	Integral (*)	38	02
		59	Engenharia Ambiental	Integral (*)	38	02
		60	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	38	02
		61	Engenharia Civil	Integral (*)	38	02
		62	Engenharia Elétrica	Integral (*)	38	02
	Saúde	63	Enfermagem	Integral (*)	38	02
64		Medicina	Integral (*)	38	02	
65		Nutrição	Integral (*)	38	02	
Porto Nacional	Ciências Humanas e Letras	66	Geografia (bacharelado)	Integral (*)	38	02
		67	História (licenciatura)	Noturno	38	02
		68	Letras (licenciatura)	Noturno	38	02
	Ensino de Ciências	69	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral (*)	28	02
Tocantinópolis	Ciências Humanas	70	Pedagogia (licenciatura)	Noturno	38	02
	Ciências Sociais	71	Ciências Sociais (licenciatura)	Matutino	38	02
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1529</b>	<b>86</b>

Integral (\*): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.

### 3. DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Das vagas oferecidas em cada curso, **5%** (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas à **etnia indígena**.
- 3.2 Serão automaticamente remanejadas para o Sistema Universal, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas.
- 3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios deverá efetuar sua inscrição em um dos postos de inscrição listados no item 6.4. Não será permitida a inscrição via *INTERNET* ao candidato que fizer a opção para concorrer no Sistema de Cotas destinada à etnia indígena.
- 3.4 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos especificados no item 5 e seus subitens.
- 3.5 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios, no ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia autenticada da declaração emitida pela FUNAI atestando que o mesmo pertence à etnia indígena. O **original** deverá ser entregue no ato da matrícula.
- 3.6 O candidato da etnia indígena, inscrito no Processo Seletivo, que não fizer a opção pelo Sistema de Cotas e/ou não entregar a declaração emitida pela FUNAI, concorrerá ao Sistema Universal.

### 4. DA OPÇÃO POR CURSO E POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 4.1 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar somente uma opção de curso e semestre (observando os códigos dos Quadros I e II).
- 4.2 O candidato deverá assinalar, no Formulário de Inscrição, sua opção de língua estrangeira: Língua Espanhola ou Língua Inglesa. O candidato que não indicar sua opção de Língua Estrangeira ou indicar ambas as opções oferecidas fará, obrigatoriamente, a prova de Língua Inglesa.

### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As inscrições para este Processo Seletivo poderão ser feitas nos locais e horários indicados no item 6 e seus subitens – exceto nos sábados, domingos e feriados.
- 5.2 O Edital/Manual impresso poderá ser adquirido nas reprografias dos Câmpus da UFT e o custo das cópias correrá por conta dos candidatos.
  - 5.2.1 O Edital/Manual também será disponibilizado nos murais da UFT e na página da COPESE/UFT (<http://www.copese.uft.edu.br/>).
- 5.3 O cronograma com todas as datas está disponível no Anexo I do Edital/Manual.
- 5.4 As inscrições poderão, ainda, ser feitas pela *Internet*, no período indicado no Anexo I, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, observado o estabelecido no item 7 e seus subitens.
- 5.5 A opção por curso e semestre será efetivada através da marcação ou digitação do código específico do curso (Quadro I e II).
- 5.6 O candidato que desejar inscrever-se pessoalmente deverá dirigir-se a um dos locais indicados no item 6.4 e seguir as instruções dos **atendentes** credenciados pela COPESE.
- 5.7 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverá seguir as instruções dos itens 5.4 e 5.6. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo será cobrado um valor diferenciado (R\$ 95,00) que cobrirá os custos adicionais envolvidos na realização da Prova de Habilidades Específicas.
- 5.8 Após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/semestre, cidade de realização de prova nem de Língua Estrangeira.
- 5.9 Em hipótese alguma o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Administração da UFT.
- 5.10 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea. É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital/Manual.

- 5.11 Somente serão aceitas inscrições efetuadas nas condições descritas nos itens 5.1, 5.4, 7.1 e 7.2 deste Edital/Manual.
- 5.12 Caso o pagamento da Taxa de Inscrição seja feito por meio de cheque, e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será efetivada.
- 5.13 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato classificado, não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme especificado no item 16 e seus subitens.
- 5.14 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. À COPESE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.15 Não será efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital/Manual.
- 5.16 O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas, previstas no item 3 e seus subitens, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição.
- 5.17 O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a cidade em que deseja fazer as provas, conforme especificado no item 1.2 deste Edital/Manual, exceto os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Medicina. Depois de efetivada a inscrição, essa opção não poderá ser modificada. O candidato que não indicar sua opção ou indicar mais de uma cidade fará as provas, obrigatoriamente, em Palmas.
- 5.17.1 Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Medicina, farão todas as provas **obrigatoriamente** em Palmas.
- 5.18 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital/Manual e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.19 Os candidatos que obtiveram a isenção de taxa, no processo realizado pela UFT, através da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão), só poderão realizar sua inscrição nos postos de atendimento, conforme item 6.4 e nos prazos indicados no Anexo I.

## **6. DOS VALORES, DO HORÁRIO E DOS LOCAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 A taxa de inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para todos os cursos, exceto para Arquitetura e Urbanismo será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 6.2 Para realizar a inscrição nos postos, o candidato deverá apresentar o documento de identidade, conforme item 13.6, preencher o questionário sócio-econômico disponibilizado na reprografia indicada pela coordenação local do Vestibular 2009, assinar o Requerimento de Inscrição. Os custos com as cópias ocorrerão por conta dos candidatos.
- 6.3 **HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** das 08h30 às 17h, sem interrupção.
- 6.4 **LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**
- 6.4.1 Em **Arraias**, no *Câmpus* Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/n<sup>o</sup>.
- 6.4.2 Em **Araguaína**, no *Câmpus* Universitário de Araguaína/UFT, Rua Humberto de Campos, n<sup>o</sup> 508, Bairro São João.
- 6.4.3 Em **Gurupi**, no *Câmpus* Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
- 6.4.4 Em **Miracema**, no *Câmpus* Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/n<sup>o</sup>, Setor Universitário.
- 6.4.5 Em **Palmas**, no *Câmpus* Universitário de Palmas/UFT, Avenida NS 15, ALCNO 14, bloco IV, saída para Paraíso.

6.4.6 Em **Porto Nacional**, no *Câmpus* Universitário de Porto Nacional/UFT, Rua 07 Qd. 15 s/nº Jardim dos Ipês.

6.4.7 Em **Tocantinópolis**, no *Câmpus* Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, no 1.588, Tocantinópolis/TO.

## 7. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

7.1 Será admitida a inscrição via *Internet*, desde que feita no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de setembro de 2008 e às 20 horas do dia 28 de setembro de 2008, exceto para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas e para os candidatos que obtiveram o atestado de isenção de taxa, de acordo com o Edital de Isenção nº003/2008, disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

7.2 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

7.3 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato, depois de conferir todos os dados impressos, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição preferencialmente no Banco do Brasil. Para tanto, deverá imprimir o boleto bancário, também disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

7.4 O pagamento da Taxa de Inscrição, realizada via Internet ou nos postos, deverá ser efetuado dentro dos prazos previstos no Anexo I, será confirmada até três dias úteis após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

7.4.1 O candidato que não tiver a inscrição confirmada até o prazo previsto no item anterior, terá mais três dias para entrar em contato com a COPESE.

7.5 As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição, conforme itens 5.8, 7.3 e 7.4.

7.6 O Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato inscrito pela *Internet* e nos postos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme o cronograma no Anexo I.

7.7 Informações complementares sobre *os procedimentos de inscrição* estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na Copese e nas coordenadas do vestibular nos Câmpus da UFT.

7.8 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá, como válida, aquela que, por último houver efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

## 8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá declarar o tipo de necessidade, no ato da inscrição, e encaminhar até o dia 30 de setembro via correios, o(s) **atestado(s) médico(s)** comprobatório(s) da sua condição e, também, o **Requerimento** especificando o tipo de atendimento necessário para atender a sua condição especial (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>) e Anexo II do Edital/Manual.

8.2 O candidato deverá encaminhar os documentos citados no item 8.1, pelos correios, para COPESE, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970 Palmas – TO, ou procurar a coordenação do Vestibular no Câmpus em que efetivou a sua inscrição, em conformidade com o prazo estipulado no Anexo I.

8.3 Os atestados médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

8.4 O candidato que necessita de atendimento diferenciado que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no Edital/Manual, fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

## 9. DAS PROVAS

9.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única para todos os cursos. As provas abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, e uma prova de Redação **de caráter eliminatório**, conforme os programas constantes no Edital/Manual, seção intitulada Objetos de Avaliação. Para os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, além dessas, haverá também uma prova de Habilidades Específicas.

## 10. PROVAS DE CONHECIMENTOS

10.1 As provas de Conhecimento serão constituídas de **72 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos neste Edital/Manual na seção intitulada **Conteúdo para as Provas/Objetos de Avaliação**. Haverá 8 (oito) questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira. Quanto à prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, haverá ao todo 16 questões, sendo 8 relativas ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto e 8 questões relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira.

10.2 Cada questão da prova de Conhecimentos terá o valor correspondente a um ponto, e terá o formato de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma será correta.

10.3 As provas poderão ter formatos diferentes, mas serão iguais em conteúdo para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira.

10.4 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos Cadernos de Provas e neste Edital/Manual. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.5 As provas de conhecimentos e sua aplicação se fará conforme especificado no **QUADRO III**.

### QUADRO III

DATA	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVA	DURAÇÃO DAS PROVAS
16/11/08	<b>Manhã</b>	8h	Matemática, Química, Física, Biologia e Geografia.	4 horas
16/11/08	<b>Tarde</b>	15h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Redação.	4 horas

10.6 Os locais de realização das provas serão publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, bem como afixados nos Câmpus da UFT, em conformidade com o Anexo I. A obtenção dessa informação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.7 A UFT reserva-se o direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

10.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico (<http://www.copese.uft.edu.br/>) e nos murais dos Câmpus da UFT

## 10.9 DOS PESOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

10.9.1 Para a classificação do candidato, serão atribuídos pesos às disciplinas, de acordo com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme o Quadro a seguir.

**QUADRO IV**

CURSOS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	TOTAL DE PONTOS
Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cooperativismo, Logística e Turismo	4	3	2	2	2	1	1	3	176
Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Química Ambiental e Engenharia em Biotecnologia e Bioprocessos.	4	3	1	1	3	3	3	3	200
Arquitetura e Urbanismo e Ciência da Computação	4	3	2	2	2	1	1	3	176
Biologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia	4	3	1	1	3	3	4	3	208
Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Direito, Filosofia Geografia, História, Letras, Pedagogia e Serviço Social	4	2	3	3	1	1	1	3	176
Química, Física e Matemática	4	3	1	1	3	3	3	2	192

## 10.10 DOS RECURSOS

10.10.1 Caberá recurso quanto ao gabarito das Provas de Conhecimento, desde que protocolado entre os dias 17/11/08 e 18/11/08 das 8h às 12 h e das 14h às 17h.

10.10.2 Os recursos deverão ser entregues na COPESE ou nas Coordenações do Vestibular 2009 dos Câmpus da UFT (endereços no item 6.4), datilografados ou digitados, devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo dos recursos. Não será disponibilizado nenhum modelo de formulário para recursos.

10.10.3 Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo; os que não estiverem de acordo com o item 10.10.2. ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico.

10.10.4 Todos os recursos serão analisados e, em havendo alterações de gabarito, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.br>, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas de conhecimento ou do caderno de redação.

10.10.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## 11. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

11.1 A Prova de Redação, em Língua Portuguesa, é de caráter eliminatório, e deverá ser feita à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e será aplicada a todos os candidatos inscritos. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

11.2 Durante a realização desta Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.

11.3 O candidato somente deverá apor sua assinatura e seu número de inscrição nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitiva da Prova de Redação.

11.4 Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza identificatória, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

#### 11.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

11.5.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal - , de acordo com os critérios estabelecidos nos Conteúdos para as provas/Objetos de avaliação.

11.5.2 A Prova de Redação, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida pelo menos por 02 avaliadores independentes, sem a identificação do candidato; caso haja discrepância de mais de 2,00 (dois pontos), nas notas, será avaliada por um terceiro. A nota final, resultante das três avaliações, será a soma aritmética das duas notas mais elevadas. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, na Prova de Redação, obtiver nota inferior a 3.0 (três ponto zero).

### 12. DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

12.1 Todos os candidatos de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se à Prova de Habilidades Específicas, que será composta de três questões, com valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos a serem atribuídos à cada questão.

12.2 A nota final da prova de Habilidades Específicas será obtida através da soma dos pontos das 3 questões e da multiplicação do resultado por seis (6), conforme o Quadro V.

**QUADRO V: Peso – Habilidades Específicas**

CURSO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PESO	TOTAL DE PONTOS
Arquitetura e Urbanismo	3	3	6	54

12.3 Será desclassificado o candidato que obtiver a pontuação final inferior a 18 (dezoito) pontos.

12.4 A Prova de Habilidades Específicas terá início às 9 horas, com duração de **três horas** e será realizada **conforme data especificada no Anexo I**, no Bloco C, Câmpus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso. Conforme item 13 e seus subitens.

12.5 Para a Prova de Habilidades Específicas, os candidatos deverão portar somente o Comprovante Definitivo de Inscrição, seu Documento de Identidade (original), caneta de tinta azul, lápis preto 2B e borracha.

12.6 A Prova de Habilidades Específicas será eliminatória e classificatória. Os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo não eliminados na prova de Redação em Língua Portuguesa serão ordenados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas provas de Conhecimentos e de Habilidades Específicas.

### 13. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início delas, munido de caneta esferográfica – tinta preta ou azul, – de Comprovante Definitivo de Inscrição, de seu Documento de Identidade (original) e alimentos necessários, devendo colocar todo o restante dos objetos, como bolsas, mochilas, pochetes etc., em locais informados pelos fiscais de sala.

13.2 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

13.2.1 O candidato que adentrar ao prédio de realização das provas deverá, impreterivelmente, chegar à sala/recinto de aplicação da prova até o prazo do início das provas, caso não chegue a tempo, mesmo estando dentro do prédio será eliminado do Processo Seletivo.

- 13.3 O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do Documento de Identidade (original).
- 13.4 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova de cada sala, sobre a carteira.
- 13.5 Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.
- 13.6 Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 13.6.1 Nos dias de realização das provas, caso esteja impossibilitado de apresentar seu Documento de Identidade (original), por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 13.6.2 O documento que dificultar a identificação por estar danificado ou que foi expedido quando o candidato era criança, não será aceito, exceto se o candidato estiver portando e apresentar outro documento entre os indicados no item 13.6
- 13.6.3 Nos dias de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos itens 13.6, 13.6.1 e 13.6.2 deste Edital/Manual, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 13.7 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 13.7.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.
- 13.8 **Por motivo de segurança**, o candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o início delas.
- 13.9 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 13.10 Não é permitido ao candidato adentrar e/ou permanecer no local das provas com boné, chapéu, cabelos soltos (quando o cabelo for comprido), óculos de sol (somente com prescrição médica), armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo ou espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, arma, relógios, aparelhos celulares (mesmo que desligados) etc., deverão ser entregues à fiscalização. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 13.10.1 O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que solicitará ao policial de plantão para verificar a permissão para o porte de armas; fazer o recolhimento de acordo com as normas de segurança; proceder a identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.
- 13.11 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, em folha específica para este fim, a ser destacada desses cadernos, pelo aplicador de provas.
- 13.12 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.
- 13.13 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

13.14 Os três últimos candidatos remanescentes na sala de provas, somente poderão se retirar conjuntamente, por motivo de segurança, para a assinatura conjunta da ata, pelos três últimos candidatos e fiscais de sala.

#### **14. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

14.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.

14.2 O valor de cada questão objetiva, atribuída com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:

14.2.1 **1 (um) ponto** (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;

14.2.2 **0 (zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

14.3 A nota de cada prova de conhecimento (disciplina) será a resultante da soma algébrica dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem, e em seguida multiplicando-se o resultado de cada disciplina pelo respectivo peso para o seu curso (Quadro IV). E a nota geral da prova de conhecimento será o somatório destas

14.4 Será eliminado (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

14.4.1 Obter nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da manhã (Matemática, Química, Física, Biologia e Geografia);

14.4.2 Obter nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da tarde (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês)).

14.4.3 Obter nota inferior a 3.0 (três ponto zero) na prova de redação;

14.4.4 Obter nota final inferior a 18 (dezoito) na Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo;

14.4.5 Faltar ou deixar de fazer qualquer prova do Processo Seletivo, inclusive a prova de Habilidades Específicas (se concorrer ao curso de Arquitetura e Urbanismo).

14.5 Dos candidatos não eliminados serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa, em número, no mínimo, **30% (trinta por cento)** superior ao número de vagas, por curso e turno, visando-se a garantir a ocupação total das vagas disponíveis, através de chamadas subsequentes, conforme item 16 e respectivos subitens deste Edital/Manual.

14.6 Os candidatos serão relacionados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimento. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, serão ainda somados os pontos obtidos na Prova de Habilidades Específicas, conforme item 12.2 e Quadro VI.

14.7 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

14.7.1 Maior número de pontos na Prova de Habilidades Específicas, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo;

14.7.2 Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

14.7.3 Maior número de pontos obtidos na Prova de redação;

14.7.4 Persistindo o empate terá preferência o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso)).

14.8 A admissão aos Cursos da UFT será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, respeitando-se o limite de vagas para cada curso, conforme itens 11, 12 e 13 e respectivos subitens deste Edital/Manual.

- 14.9 Na Prova de Redação ao produzir o texto, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar a variedade formal da Língua Portuguesa, evitando uso de registro coloquial e vulgar. A grafia correta será observada com rigor. A redação será avaliada segundo os seguintes critérios:
- 14.9.1 **Adequação ao tema:** o desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. (A fuga total ao tema anula a redação; fuga parcial implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 1,00).
- 14.9.2 **Adequação à coletânea:** a utilização dos elementos apresentados pela coletânea. (O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação; desconhecimentos parciais implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 1,00).
- 14.9.3 **Adequação ao tipo de texto e à modalidade:** desenvolvimento de uma dissertação em prosa e a observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia). (Outro tipo de texto como descrição, narrativa, ou poema anula a redação. (Valor do item de 0,00 a 3,00).
- 14.9.4 **Correção gramatical** e conhecimento das estruturas da modalidade escrita da Língua (recursos sintáticos). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. (Valor do item de 0,00 a 2,00).
- 14.9.5 **Coerência e Coesão:** articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos como a presença de contradições entre frases ou parágrafos. Serão observadas a coesão lingüística (nas frases, períodos e parágrafos), e, articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação) Valor do item de 0,00 a 3,00).
- 14.10 A ocorrência em geral de clichês, frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos da redação, e implica na perda de pontos.

## 15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 15.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Resultado Final – será divulgada em listagens por ordem de classificação dos nomes por câmpus, curso, turno e semestre, a serem afixadas nos câmpus da UFT e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme cronograma no Anexo I.
- 15.2 Será publicada uma relação específica dos candidatos, em ordem alfabética, por câmpus, curso, turno e semestre, que disputaram as vagas disponibilizadas ao Sistema de Cotas para etnia indígena, conforme item 3 e seus subitens.
- 15.3 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pela UFT serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/COPESE, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subseqüentes, observada a ordem de classificação e, o limite de vagas tanto do Sistema Universal, quanto do Sistema de Cotas, dos respectivos cursos.
- 15.4 O boletim de desempenho individual dos candidatos não-classificados será disponibilizado, em conformidade com o cronograma no Anexo I, contendo nota e classificação. Para os candidatos não-classificados nas Provas Objetivas e eliminados na Prova de Redação e na Prova de Habilidades Específicas, nos espaços correspondentes a estas notas será divulgada a menção “não-avaliado”.

## 16. DO CADASTRO E MATRÍCULA

- 16.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.
- 16.2 Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.

- 16.3 Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 16.4 No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.
- 16.5 Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.
- 16.6 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 16.6.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada .
  - 16.6.3 Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.4 CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.7 Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 16.6.8 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
  - 16.6.9 No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.
- 16.7 **Os originais dos documentos** requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT,
- 16.8 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela PROGRAD/COPESE.
- 16.9 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 16.10 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
- 16.11 As matrículas, em primeira chamada, dos candidatos aprovados para o **primeiro e segundo semestres de 2009**, serão realizadas através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (<http://www.copese.uft.edu.br>) e nos murais dos campi da UFT, conforme cronograma no Anexo I.
- 16.12 As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados para o **primeiro e para o segundo semestres de 2009**, serão realizadas logo após o prazo de finalização do prazo de totalização dos candidatos faltosos em todos os cursos e *Câmpus*, através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (<http://www.copese.uft.edu.br>) e nos murais dos campi da UFT.

- 16.13 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do câmpus para o qual foi selecionado, onde apresentará, para aproveitamento de disciplinas desejado, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição.
- 16.14 Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar o cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme ANEXO III.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a COPESE poderá modificar o presente Edital/Manual. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- 17.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 dias contados a partir de sua publicação.
- 17.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela COPESE.
- 17.4 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, acessível pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme o cronograma do Anexo I.
- 17.5 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.
- 17.6 Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas que o compõem.
- 17.7 Os casos omissos neste Edital/Manual serão resolvidos pela COPESE ou por instância competente.
- 17.8 As disposições e instruções contidas na capa dos Cadernos de Prova, na Folha de Resposta e na Folha de Texto Definitiva passarão a integrar o presente Edital/Manual.
- 17.9 Incorporar-se-ão a este Edital/Manual, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

## ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

## MAIO - 2008

Dia 15	Quinta-feira	Divulgação das obras literárias.
--------	--------------	----------------------------------

## AGOSTO - 2008

Dia 07	Quinta-feira	Divulgação do Edital/Manual pela Internet ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> )
--------	--------------	---

## SETEMBRO - 2008

Dia 01	Segunda-feira	Início das Inscrições pela Internet ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> ) a partir das 10 horas.
<b>Dia 15</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Início das Inscrições nos postos de atendimentos – Das 8h30 as 17 hs</b>
Dia 25	Quinta-feira	Término das inscrições nos postos de atendimentos
<b>Dia 28</b>	<b>Domingo</b>	<b>Às 20 horas – Término das inscrições pela Internet</b>
<b>Dia 29</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição realizada via Internet ou nos Postos.</b>
Dia 30	Terça-feira	Prazo final para envio/entrega de requerimentos de atendimento especial e atestados médicos.

## OUTUBRO - 2008

Dia 20	Segunda-feira	Publicação dos locais de provas na página da UFT/COPESE ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> ) e nos murais dos Câmpus da UFT.
--------	---------------	---

## NOVEMBRO - 2008

Dia 15	Sábado	Provas de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo, aplicada somente no Bloco C do <i>Câmpus</i> Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso com início as 9 horas e com 3 horas de duração.
<b>Dia 16</b>	<b>Domingo</b>	<b>Provas de conhecimentos e de Redação para todos.</b>
De 17 a 18	Segunda e terça-feira	Prazo para interposição de Recursos contra o gabarito das Provas de Conhecimento, Horário: das 8h as 12 h e das 14h as 17h.

## JANEIRO - 2009

Dia 06	Terça-feira	Resultado final publicado na página da UFT/COPESE ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> ). <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> ).
--------	-------------	---

## FEVEREIRO - 2009

<b>De 02 a 05</b>	<b>Matrículas em Primeira chamada</b> para os candidatos aprovados no 1º semestre de 2009, exceto feriados, no Câmpus que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.	
-------------------	---	--

## MARÇO - 2009

Até dia 15	Disponibilização do desempenho individual exclusivamente na página da UFT/COPESE ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br/">http://www.copese.uft.edu.br/</a> ).	
------------	---	--

## JULHO - 2009

<b>De 13 a 16</b>	<b>Matrículas em Primeira chamada para os candidatos aprovados no 2º semestre de 2009</b> , exceto feriados, nos Câmpus que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.	
-------------------	---	--

**ANEXO II – REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato ao processo seletivo  
 Vestibular 2009 da UFT, venho requerer atendimento diferenciado, em virtude de<sup>1</sup>

\_\_\_\_\_ conforme indicações médicas, Assim, solicito:<sup>2</sup>

Local e data.

Assinatura do Candidato ou do Procurador (Responsável)  
 Nome completo

Telefone Residencial:  
 Telefone Celular:  
 Telefone para Recados:  
 E-mail:

***OBS: Anexar a este requerimento o atestado médico comprobatório de sua condição.***

---

1 Especifique seu tipo de necessidade, problema, situação de saúde, deficiência, etc.  
 2 Especifique o tipo de atendimento que necessita.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato ao processo  
seletivo Vestibular 2009 da UFT, venho requer o cancelamento de minha matrícula de acordo com  
o que dispões o edital 16.14, em virtude de

---

---

---

---

---

Local e data.

Assinatura do Candidato ou do Procurador (Responsável)  
Nome completo

## **CONTEÚDO PARA AS PROVAS/OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

As provas abordarão os objetos de avaliação a seguir discriminados. Devido ao caráter **multidisciplinar** dos conhecimentos tratados, objetos de avaliação de uma determinada área do conhecimento poderão ser abordados em outra área. **Habilidade Específica - Arquitetura e Urbanismo**

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, deverão submeter-se à prova de Habilidade específica.

### **Orientação geral**

A prova é constituída de vários Exercícios de desenho, alguns dos quais têm como requisito noções de perspectiva exata ou “cônica”, e de testes de raciocínio espacial que, além da perspectiva, pressupõem o conhecimento das projeções ortogonais: vistas e cortes de objetos.

### **LÍNGUA ESTRANGEIRA - (LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA)**

#### **Orientações gerais**

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, jornalísticos, publicitários etc.

O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

#### **Orientações gerais**

Os itens de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira visam avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza – literários e não-literários –, bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades lingüísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do conluente do ensino médio.

### **PROGRAMA**

#### **Língua Portuguesa**

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasadas na leitura de excertos de textos variados (literários, jornalísticos, publicitários etc.). No que se refere aos conhecimentos lingüísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- a) níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
- b) distinção entre variedades do português;
- c) norma ortográfica;
- d) morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- e) processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
- f) citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

## Literatura Brasileira

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O candidato deverá demonstrar capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Deverá demonstrar também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Questões de caráter interpretativo. Conexão entre movimentos literários e história. Relações entre personagens; personagens e enredo; personagens, enredo e época; personagens, enredo, época e espaço. O texto poético.

### LIVROS INDICADOS\*

#### 1. LITERATURA CLÁSSICA:

- 1.1 AUTOR: **Aluísio de Azevedo**  
GÊNERO: **Prosa**  
OBRA: **O Cortiço**
- 1.2 AUTOR: **Carlos Drummond de Andrade**  
GÊNERO: **Poesia**  
OBRA: **Sentimentos do Mundo**
- 1.3 AUTOR: **Machado de Assis**  
GÊNERO: **Prosa**  
OBRA: **Memórias Póstumas de Brás Cubas**

#### 2. LITERATURA REGIONAL:

- 2.1 AUTOR: **Manoel Odir Rocha**  
GÊNERO: **Contos**  
OBRA: **Auscultando a vida**  
EDITORIA: **Kelps**

## REDAÇÃO

### Orientações gerais

Ao produzir o texto, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar uma variedade mais formal da língua, evitando uso de registros coloquial e vulgar. A grafia correta será de rigor.

A redação será avaliada com base nos seguintes critérios de adequação relacionados:

- a) **Ao tema:** desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação.
- b) **À coletânea:** utilização dos elementos apresentados pela coletânea (quando for apresentada). O acréscimo de outros argumentos, dados ou informações é facultativo, desde que pertinentes ao tema. O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação.
- c) **Ao tipo de texto:** o desenvolvimento de outro tipo de texto que não o proposto anula a redação.
- d) **À modalidade:** observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia); conhecimento das estruturas da modalidade escrita da língua (recursos sintáticos e uso vocabular). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A ocorrência de clichês e frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos.

Também serão avaliados os seguintes itens, que se referem à semântica do texto.

- a) **Coerência:** articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre frases ou parágrafos.
- b) **Coesão:** coesão lingüística (nas frases, períodos e parágrafos); articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação).

## **HISTÓRIA**

### **Orientações gerais**

Os itens abordarão temas da História do Brasil e da História Geral. Espera-se que o candidato seja capaz de:

- a) operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;
- b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;
- c) compreender que o passado pode ser conhecido a partir das mais variadas fontes, que vão além dos documentos oficiais;
- d) entender que o uso, a compreensão e a valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(ra)m.

## **PROGRAMA**

### **I História do Brasil**

1. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
2. Sistema colonial: organização política e administrativa.
3. Economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.
4. Interiorização e formação das fronteiras.
5. Escravos e homens livres na colônia.
6. Religião, cultura e educação na colônia.
7. Negros no Brasil: culturas e confrontos.
8. Rebeliões e tentativas de emancipação.
9. Período Joanino e Independência.
10. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
11. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
12. Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
13. Imigração e abolição.
14. Crise do Império e o advento da República.
15. Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX e XX).
16. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
17. Política e cultura no Brasil República.
18. Transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
19. Sistema político atual.
20. Tocantins: aspectos históricos, cultura regional.

### **II História Antiga**

1. Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
2. Mundo grego.
3. Mundo romano.

### **III História Medieval**

1. Cristianismo, Igreja Católica e reinos bárbaros.
2. Mundos do Islão e de Bizâncio.
3. Economia, sociedade e política no Feudalismo.
4. Desenvolvimento do comércio, crescimento urbano e vida cultural.
5. Crise do século XIV.

#### **IV História Moderna**

1. Renascimento.
2. Reformas religiosas e Inquisição.
3. Estado moderno e Absolutismo monárquico.
4. Antigo Regime e Ilustração.
5. Revoluções Inglesas do século XVII e Revolução Francesa de 1789.
6. Revolução Industrial e Capitalismo.

#### **V História Contemporânea**

1. Europa em guerra e em equilíbrio (1789 - 1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
2. Europa em transformação (1830 - 1871): revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.
3. Europa em competição (1871 - 1914): imperialismo, neo-colonialismo e belle époque.
4. O capitalismo nos séculos XIX e XX.
5. Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
6. Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
7. As duas grandes guerras mundiais (1914 - 1945).
8. Revoluções socialistas: Rússia e China.
9. Décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
10. Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
11. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.
12. Conflitos no mundo árabe e criação do Estado de Israel.
13. Queda do muro de Berlim, fim do socialismo real e desintegração da URSS.
14. Expansão/crescimento do mundo urbano, novas tecnologias e novos agentes sociais e políticos.
15. Conflitos étnico-religiosos no final do século XX.

#### **VI História do Tocantins**

1. Processo de Povoamento do Estado do Tocantins no século XVIII e XIX.
2. Economia do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
3. Escravos, Índios e homens livres no início do processo de colonização do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
4. Movimentos de criação do Estado do Tocantins, desde o século XVIII até 1988.
5. As novas configurações socioeconômicas e culturais do Tocantins após a sua criação na constituição Federal de 1988.

### **GEOGRAFIA**

#### **Orientações gerais**

Os itens de Geografia objetivam avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e interrelações. Esse tipo de conhecimento constitui o instrumental mínimo para a introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação críticas da realidade contemporânea mundial e brasileira. Espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- a) caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações;
- b) compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação;
- c) compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação;
- d) compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza;
- e) identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita;
- f) conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

## **PROGRAMA**

Espaço geográfico mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho, centros de poder e conflitos atuais.

Espaço geográfico brasileiro. Formação do território, distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.

1. Formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. Produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.
2. Processo de industrialização brasileiro.
3. Processo de urbanização e constituição da rede urbana brasileira.
4. Regiões brasileiras e o estado do Tocantins.
5. População brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
6. Brasil na nova ordem mundial.

### **Planeta Terra**

1. Climas e ecossistemas terrestres.
2. Relevo terrestre.
3. Água na superfície terrestre.

A questão ambiental: ciclos globais, agenda ambiental internacional e políticas ambientais no Brasil.

Representações do espaço geográfico: representações gráficas e cartográficas. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

## **BIOLOGIA**

### **Orientações gerais**

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles. Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente. O exame de Biologia avaliará a formação do candidato, considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

## **PROGRAMA**

### **I Biologia Celular**

#### **Estrutura e fisiologia da célula**

1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
2. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
3. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
4. Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
5. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

### **II A Continuidade da Vida na Terra**

#### **Hereditariedade e natureza do material hereditário**

1. Bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e origem de novos alelos.
2. Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
3. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

### **Processos de evolução orgânica**

1. Idéias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
2. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
3. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico: documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

### **III Diversidade da Vida na Terra**

#### **Vírus, bactérias, protistas e fungos.**

1. Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
2. Importância ecológica e econômica desses organismos.
3. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

#### **Plantas**

1. Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
2. Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
3. Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

#### **Animais**

1. Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.
2. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

#### **Espécie humana**

1. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
2. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
3. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuro-endócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
4. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

### **IV Seres Vivos e o Ambiente**

#### **Populações, comunidades e ecossistemas.**

1. fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
2. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
3. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

#### **Ecologia humana**

1. Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
2. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
3. Armazenamento e reciclagem do lixo, saneamento: esgoto e tratamento da água.

## **FÍSICA**

### **Orientações gerais**

Os itens de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para participação e atuação do candidato no mundo contemporâneo.

Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada em um contexto em que estejam incluídos:

- a) Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
- b) Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
- c) Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
- d) Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sócio-cultural.

## **PROGRAMA**

### **I Mecânica**

#### **Movimento, Forças e Equilíbrio.**

1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).
2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.
4. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.
5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
7. Condições de equilíbrio, centro de massa.
8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

#### **Energia Mecânica e sua Conservação**

1. Trabalho de uma força. Potência.
2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.
4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

#### **Sistema Solar e Universo**

1. Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
2. Lei da Gravitação Universal.
3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
4. Campo gravitacional. Significado de  $g$ .
5. O surgimento do Universo e sua evolução.

## Fluidos

1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

## II Termodinâmica

### Propriedades e Processos térmicos.

1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase). Processos de transferência de calor.
3. Propriedades dos gases ideais.
4. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

### Calor e Trabalho

1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
2. Máquinas térmicas e seu rendimento.
3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

## III Ondas, Som e Luz.

### Fenômenos ondulatórios

1. Ondas e suas características.
2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
3. Som: propagação e outras características.
4. luz: propagação, trajetória e outras características.
5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
6. luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

### Instrumentos Ópticos

1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
2. Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e as lentes corretivas).

## IV Eletromagnetismo

### Cargas e Campos Eletrostáticos

1. Carga elétrica: quantização e conservação.
2. Campo e potencial elétrico.
3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
4. Eletrização; indução eletrostática.

### Corrente Elétrica

1. Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
3. Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não-ôhmicos). Circuitos simples.
4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

### Eletromagnetismo

1. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
4. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

## Ondas Eletromagnéticas

1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).
4. Interações, Matéria e Energia.

## V Interações, Matéria e Energia.

1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

## MATEMÁTICA

### Orientações gerais

Espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados nos ensinamentos fundamental e médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações irrelevantes.

### PROGRAMA

#### I Conceitos e Relações Numéricas Básicas e Aplicações

1. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e decomposição em fatores primos.
2. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; números racionais; operações e relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais.
3. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; conceito de número irracional e representação decimal dos números reais.
4. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2° e 3° graus; conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos - raízes da unidade.
5. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com progressões aritméticas (PA) e progressões geométricas (PG)/ respectivamente.
6. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até quatro equações e até quatro incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

#### II Geometria

1. Características, elementos e propriedades geométricas (vértices, arestas, lados, alturas, ângulos, focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais etc.) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérbolas, prismas, pirâmides, esferas, cilindros, cones e troncos.

2. Congruência e semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.
3. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das secções planas de cones e definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.
4. Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. Teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais: cálculo de diagonais, alturas, raios etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.
5. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano.

### III Funções

1. Noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1° e 2° grau, raiz quadrada,  $f(x) = xn$ ,  $f(x) = 1/x$ ,  $f(x) = 1/x^2$ , funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladadas. Aplicações.
2. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decréscimo, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.
3. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

### IV Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística.

1. Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.
2. Probabilidade de um evento em um espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação por meio de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
3. População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

## QUÍMICA

### Orientações gerais

O candidato deverá demonstrar capacidade de observar e descrever fenômenos e de formular para eles modelos explicativos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. Espera-se que o vestibulando tenha conhecimento de equações usuais e de nomes e fórmulas químicas das substâncias mais comuns. Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

A Tabela Periódica deverá ser entendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, assim, seu uso estará presente ao longo de todo o programa. Quanto ao aspecto quantitativo, espera-se do candidato a capacidade de efetuar cálculos estequiométricos elementares, envolvendo grandezas

como massa, volume, massa molar, quantidade de matéria, entalpia etc. Será avaliada, também, a sua habilidade em cálculos que envolvam concentração, percentagens e constantes físico-químicas. Considera-se importante a capacidade de lidar com relações quantitativas, envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria. As relações de massa e de volume, assim como os cálculos estequiométricos, deverão ser encarados como conseqüências diretas da existência de átomos, que tomam parte em proporções definidas na constituição das substâncias.

No tocante à Química Orgânica, espera-se que o candidato tenha a capacidade de reconhecer grupos funcionais e de entender os principais tipos de reações, sabendo aplicá-los aos compostos mais simples. Considera-se importante o conhecimento das propriedades e dos usos de algumas substâncias relevantes para a atividade humana, em especial, das substâncias de importância industrial (petróleo, gás natural, álcoois, sabões e detergentes, macromoléculas naturais e sintéticas).

Espera-se que o candidato tenha habilidades específicas, tais como registrar e analisar dados, organizá-los em tabelas e gráficos, reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais, propor materiais adequados para a realização de experimentos, bem como que tenha conhecimento de aparelhagens de laboratório usadas em operações básicas como filtração, destilação e titulação.

Os itens formulados avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

## **PROGRAMA**

### **I Transformações Químicas**

1. Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.
2. Interpretação das transformações químicas.
3. Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.
4. Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.
5. Reações químicas.
6. Representação das transformações químicas
7. Representação simbólica dos elementos e substâncias.
8. Equação química, balanceamento, número de oxidação.
9. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
10. Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.
11. Leis dos gases, equação de estado do gás ideal.
12. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

### **II Propriedades e Utilização dos Materiais**

1. Elementos e suas substâncias.
  - A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino-terrosos e halogênios.
  - Estados físicos da matéria - mudanças de estado.
  - Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel.
2. Metais.
  - Ligação metálica.
3. Substâncias iônicas.
  - Principais compostos dos grupos cloreto, carbonato, sulfato, nitrato-e fosfato e suas aplicações.
  - Ligação iônica.
4. Substâncias moleculares.
  - Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos.
  - Ligação covalente.
  - Polaridade das ligações.
  - Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

### III A Água na Natureza

1. Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza.
2. Interações da água com outras substâncias.
3. Processo de dissolução, curvas de solubilidade.
4. Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L...).
5. Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica.
6. Estado coloidal.
7. Caracterização e propriedades.
8. Aplicações práticas.
9. Ácidos, bases, sais e óxidos.
10. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
11. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
12. Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio.
13. Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalino-terrosos; interação com água; poluição atmosférica.
14. Poluição e tratamento da água.

### IV Dinâmica das Transformações Químicas

Velocidade das transformações químicas.

1. Fatores que influenciam a velocidade da reação.
2. Colisões moleculares. Energia de ativação.

Equilíbrio em transformações químicas.

1. Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.
2. Constante de equilíbrio.
3. Perturbação do equilíbrio.
4. Produto iônico da água, pH.
5. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais.

### V Energia nas Transformações Químicas

Transformações químicas e energia térmica.

1. Calor nas transformações químicas. Entalpia.
2. Princípio da conservação da energia, energia de ligação.

Transformações químicas e energia elétrica.

1. Produção de energia elétrica: pilha.
2. Consumo de energia elétrica: eletrólise.
3. Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.
4. Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

### VI Transformações Nucleares Naturais e Artificiais

Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.

1. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
2. Radionuclídeos e meia-vida.
3. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

### VII Compostos Orgânicos

Características gerais.

1. Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.
2. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
3. Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples, contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.
4. Reações em química orgânica: principais tipos de reação-substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

5. Química orgânica no cotidiano.
6. Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.
7. Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.
8. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.
9. Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

## CURSOS DA UFT

### **Administração - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução 0036/Conselho Curador, de 31/01/2000 – página 4

AUTORIZAÇÃO: Parecer CES 291/2002, de 22/11/2002 - página 15

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88.

O Curso visa formar um profissional que alie à compreensão dos fundamentos da Ciência Administrativa uma visão global atualizada da sociedade e perspectivas futuras. Destina-se a formar profissionais com sólido embasamento humanístico e que demonstrem compreensão do todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o meio externo. Dotado de mentalidade de aprender a aprender, esse profissional será capaz de acompanhar a evolução da Ciência da Administração, oferecendo alternativas que venham ao encontro dos anseios da sociedade e, conseqüentemente, da Administração, como um importante instrumento facilitador das relações humanas e profissionais. Finalmente, espera-se que os administradores formados pela UFT adquiram a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança e liderança para o exercício profissional, com base nos princípios aqui referenciados.

### **Agronomia - Gurupi**

CRIAÇÃO: Parecer CESu/CEE Nº 118/1991, de 19/12/1991 e Resolução 040/1999 - página 19

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RECONHECIMENTO: Decreto Nº 632/1998, de 15/07/1998-Diário Oficial Nº 711, de 15/07/1998 - página 41

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC Nº 588, de 06/09/2006- DOU Nº 175, de 12/09/2006 – pág. 62

O Curso de Graduação em Agronomia visa a formação de um profissional que domine amplamente os conteúdos científicos e tecnológicos da área e que esteja atento às questões sociais e políticas. A preparação desse profissional deve proporcionar capacidade criativa e crítica, habilidade para gerar tecnologias e condições para atender e implementar a transição do modelo agrícola atual para uma agricultura compatível com os interesses sociais da comunidade, integrada permanente e harmonicamente com a natureza e com o homem. O título a ser conferido será o de Engenheiro Agrônomo, com suas atribuições regulamentadas pelo Sistema CONFEA/CREA.

### **Arquitetura e Urbanismo - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução CODIR Nº 016/1993, de 14/12/1993 - página 1

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 855, de 08/11/1999-Diário Oficial Nº 860, de 09/11/1999 - página 37

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.855/2003, de 16/09/2003-Diário Oficial Nº 1.529, de 30/09/2003 - página 38. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo formar profissionais aptos para desenvolver projetos arquitetônicos, organizando variadas formas em ambientes, dotando áreas com a devida infra-estrutura, atendendo às demandas dos diversos segmentos sociais e às especificidades regionais, sem perder a noção de conjunto dos problemas da Arquitetura e Urbanismo e de suas relações com a sociedade. Do ponto de vista legal, compete ao Arquiteto e Urbanista o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interior, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional.

### **Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) - Porto Nacional**

CRIAÇÃO: Parecer CES 119/1991, de 19/12/1991 - página 6

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.850/2003, de 11/09/2003-Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/1993 - página 59. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88.

O Curso de Ciências Biológicas - modalidade Biologia propõe-se a formar o bacharel e o licenciado, capazes

de exercer atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realidade de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência, coordenação e assessoramento na área das Ciências Biológicas. A capacitação deverá relacionar-se com o planejamento e a realização de pesquisa de campo e em laboratório. Estudos da origem, evolução, funções, estrutura, distribuição e hábitat de diferentes espécimes de vida vegetal e animal. Identificação, classificação, coleta e conservação dos espécimes citados, permitindo o estudo patológico e das várias fases do ciclo vital. Emprego de técnicas de dissecação, microscopia, coloração etc., para obter resultados, analisando-os quanto à sua aplicação. Observar a resistência e suscetibilidade da flora e da fauna a agentes poluentes. Anotar dados, conclusões e análises de pesquisas para elaborar relatórios técnicos e publicações de trabalho.

### **Ciências Contábeis - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução CODIR 016/1993, de 14/12/1993 - página 1

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 9.203/1993, de 13/12/1993 - página 17

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.781/2003, de 16/06/2003-Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003 - página 52. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88.

O Contador formado pelo Curso de Ciências Contábeis é o profissional habilitado para atuar nas áreas de formação, organização e execução dos serviços de contabilidade em geral, escrituração de livros de contabilidade obrigatórios, bem como levantamentos de balanços, balancetes, demonstrações de análises contábeis. Exclusivamente aos Contadores cabem as perícias judiciais e extrajudiciais, a revisão de balanços e de contas em geral, a verificação de haveres, as revisões periódicas de escrituras (auditorias) etc. O Contador pode atuar na área pública, como contador de empresas públicas, de economia mista, de entidades governamentais e como auditor de rendas municipais, estaduais e federais. Na área privada, pode atuar como proprietário ou empresário da contabilidade.

### **Ciência da Computação - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução 0036/Conselho Curador, de 31/01/2000 - página 4

AUTORIZAÇÃO: Parecer CES 340/2002, de 20/12/2002 - página 26

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88.

O Curso de Ciência da Computação visa a formação de profissionais que atuem no desenvolvimento tecnológico da computação (hardware e software). O Curso tem a computação como atividade-fim, absorvendo as novas tecnologias de hardware e software e contribuindo para a criação destes. Os egressos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem ser profissionais capazes de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de diferentes soluções nas diferentes áreas aplicadas. Devem manter a preocupação constante com a atualização tecnológica, dominando conhecimentos básicos das legislações trabalhistas e de propriedade intelectual. Os profissionais formados no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação.

### **Ciências Econômicas - Palmas**

CRIAÇÃO: Decreto Nº 332, de 18/10/1996-Diário Oficial Nº 556, de 18/10/1996 - página 3

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 857/1999, de 08/11/1999-Diário Oficial Nº 860, de 09/11/1999 - página 18

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC Nº 588, de 06/09/2006 - DOU Nº 175, de 12/09/2006 página 62

O Curso de Ciências Econômicas visa ao conhecimento das teorias econômicas, da história econômica e de métodos quantitativos, que possibilitam ao egresso a compreensão dos aspectos socioeconômicos das sociedades modernas. No futuro, o profissional poderá exercer suas atividades tanto no setor público quanto no setor privado, atuando em áreas como: análises de mercado e de conjuntura; elaboração e avaliação de projetos; gestão privada nos setores produtivo, comercial e financeiro; gestão e planejamento público; pesquisa teórica e empírica relacionada a fenômenos econômicos. O Bacharel em Ciências Econômicas poderá trabalhar como: profissional liberal, prestando serviços a empresas e ao setor público; no sistema financeiro; no sistema tributário; nos órgãos de planejamento, orçamento e execução financeira da União, dos estados e municípios; em assessorias públicas ou privadas; ou na sua própria empresa.

**Ciências - Matemática (Licenciatura) - Araguaína**

CRIAÇÃO: Parecer CESu nº 014/1992, de 12/03/1992 - página 28

AUTORIZAÇÃO: Parecer CESu nº 014/1992, de 12/03/1992 - página 28

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.810, de 18/07/2003- Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 50. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

A Licenciatura em Ciências - habilitação em Matemática tem como objetivo o desenvolvimento das habilidades de compreensão e de análise de questões da área, bem como a formação de atitudes adequadas ao uso eficiente do conhecimento, desenvolvendo nos profissionais, raciocínio lógico e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar habilidades no nível da segunda fase do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de forma que tenham condições de selecionar conteúdos e estabelecer a seqüência em que estes devem ser ministrados, compreendendo a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social. A integração curricular permite ao discente ampla formação nos domínios das Ciências (Biologia, Química, Física e Matemática), abrindo, com isso, possibilidades de conhecimento e aprofundamento e especialização em áreas afins, como Estatística e Genética, bem como a imersão nos conhecimentos educacionais pertinentes: Didática das Ciências e Didática da Matemática. O Curso de Matemática oferece, ainda, possibilidade de trabalhos em projetos de capacitação de professores (Projetos Pró-Matemática).

**Ciências Sociais (Licenciatura) - Tocantinópolis**

CRIAÇÃO: Resolução CONSEPE Nº 03, de 24/05/2006 - página 10

O curso de Ciências Sociais propicia uma formação que permite o desempenho de diversas ocupações nos setores público, privado e não-governamental (ONG'S). A licenciatura em Ciências Sociais forma o profissional capaz de atuar na Educação Básica e Superior, compromissado com a garantia da qualidade da educação, podendo desenvolver pesquisas educacionais ancoradas por ampla formação acadêmica teórica e prática. No Ensino Médio, o licenciado atuará no ensino de Sociologia e a partir da área de pós-graduação que escolher (Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Educação, etc.) lecionará também em outras áreas.

**Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo - Palmas**

CRIAÇÃO: Decreto Nº 332, de 18/10/1996-Diário Oficial Nº 556, de 18/10/1996 - página 3

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 1.059, de 18/10/2000 - página 34

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo - objetiva formar profissionais qualificados para atuar nas mais diversas mídias, com ênfase em rádio, TV e jornal impresso, com o compromisso ético inerente à profissão. Paralelamente, o profissional formado pelo curso poderá exercer funções de assessoria de imprensa e de relações públicas (neste último caso, quando não houver profissional específico da área). O profissional de Comunicação Social saberá dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, em perspectiva tecnológica, de criação, de produção e de interpretação, experimentar e inovar no uso dessas linguagens; registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens; interpretar, explicar e contextualizar informações; investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitados.

**Direito - Palmas**

CRIAÇÃO: Decreto Nº 332, de 18/10/1996-Diário Oficial Nº 556, de 18/10/1996 - página 3

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 835/1999, de 01/10/1999-Diário Oficial Nº 858, de 01/11/1999 - página 35

RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.329, de 17/10/2001-Diário Oficial Nº 1.121, de 03/01/2002 - página 56

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC Nº 1.324, de 17/07/2006 - DOU Nº 136, de 18/07/2006 – pág 63

O curso capacita o profissional de Direito para promover a interpretação atualizada da lei, adaptando-a às contingências históricas e às situações sociais emergentes, como agente essencial da criação e aplicação do Direito. Levará à formação de um profissional voltado para os fatos sociais, que seja capaz de captar a dimensão jurídica, de conceituá-la em face da legislação vigente e de enxergar as possibilidades de

redefinição legal, consideradas as condições históricas do processo de reordenação jurídica de nosso povo, à luz dos princípios de equidade e justiça. A UFT objetiva propiciar aos alunos do curso de Direito uma formação humanística e interdisciplinar que propicie uma visão sociopolítica mais ampla do universo jurídico, não apenas como fonte de estabilidade, mas também de transformação da realidade sociopolítica, associada à formação fundamental e técnico-jurídica que permitam a avaliação e a construção de conhecimentos científicos, a elaboração e a aplicação de renovados instrumentos normativos, introduzindo os alunos na prática de "pensar os códigos" e "não pensar com eles", e a compreender juridicamente os fatos sociais, e assim habilitar-se a participar decisivamente das transformações sociais.

### **Engenharia Ambiental - Palmas**

CRIAÇÃO: Parecer CESu/CEE 118/1991, de 19/12/1991 - página 19

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC Nº 260, de 27/03/2007 – DOU Nº 60, de 28/03/2007 – pág. 64

O Engenheiro Ambiental formado pela UFT apresenta adequada fundamentação teórica-prática, com suporte para atuação marcada pelo entendimento multidisciplinar relativo ao meio ambiente, considerando cada sistema natural de forma individual e suas relações e interações com as ações antrópicas. Esse profissional tem uma visão abrangente e integrada sobre os processos físicos e biológicos assim como da intervenção antrópica e suas conseqüências para o meio ambiente. A meta principal é apresentar soluções viáveis e meios propícios à conservação, à mitigação e à potencialidade dos impactos negativos e positivos, respectivamente, sobre o meio ambiente. Assim, faz parte deste perfil a capacidade de abstrair e generalizar, analisar e solucionar problemas, modelar e projetar tecnologias e sistemas sustentáveis. Atua em qualquer empreendimento relacionado ao binômio atividade humana/natureza, promovendo o desenvolvimento de forma equilibrada e procurando causar o menor impacto possível sobre o meio ambiente.

### **Engenharia de Alimentos - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução CODIR 016/1994, de 10/10/1994 - página 2

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 852/1999, de 01/11/1999-Diário Oficial Nº 858, de 01/11/1999 - página 42

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.776/2003-Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003 - página 36. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

A Lei Federal nº 5.194, de 24/12/1966, regulamenta o exercício da profissão do Engenheiro de Alimentos e o Decreto Federal nº 620, de 21/16/1969, regulamenta a mencionada lei. O Engenheiro de Alimentos é o profissional que estuda a composição e as alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. O profissional da área estará habilitado para o desenvolvimento de novos produtos e a implantação de processos tradicionais na industrialização de frutas e hortaliças, carnes, pescado, leite, cereais e sementes oleaginosas, cana-de-açúcar, cacau, café, etc. e seus derivados e ao tratamento de resíduos dessas indústrias. Estará habilitado também para o estabelecimento de planos de controle de qualidade química, microbiótica e sensorial e à direção de implantação dos mesmos, além de poder atuar como professor universitário. O Engenheiro de Alimentos poderá atuar em indústrias, ensino, pesquisa, extensão, comercialização (*marketing*) e consultoria.

### **Engenharia Florestal - Gurupi**

CRIAÇÃO: Resolução CONSEPE Nº 05/2006, de 24/05/2006 - página 11

O curso de Engenharia Florestal assegura sólida formação científica e profissional geral que capacita o formado a absorver e desenvolver tecnologias, tanto no aspecto social quanto na competência científica e tecnológica que permitirão ao profissional uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. O formado deve estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, sócio-econômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

**Geografia (Licenciatura) - Araguaína**

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 91.507/1985, de 05/08/1985-Diário Oficial de 06/08/1985 - página 32

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.806/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 57. Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

A licenciatura em Geografia tem como objetivo prioritário a formação de profissionais habilitados na área para atuar na segunda fase do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os professores assim formados deverão ser capazes de, no processo ensino-aprendizagem, ter a compreensão da organização espacial da sociedade dentro de uma visão globalizante e crítica, inserida em um contexto territorial/histórico específico. Em um segundo momento, a licenciatura em Geografia objetiva dar condições para seus estudantes seguirem a carreira do magistério superior.

**Geografia (Licenciatura e Bacharelado) – Porto Nacional**

CRIAÇÃO: Lei Nº 4.505/1963, de 12/08/1963 - página 9

AUTORIZAÇÃO (Bacharelado): Decreto Nº 862/1999, de 12/11/1999-Diário Oficial Nº 865, de 25/11/1999 - página 40

AUTORIZAÇÃO (Licenciatura): Decreto Nº 91.365, de 21/06/1985-Diário Oficial de 24/06/1985 - página 16

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO (Licenciatura e Bacharelado): Decreto Nº 1.851/2003, de 11/09/2003-Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/2003 - página 50. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O bacharelado em Geografia objetiva a formação do profissional responsável pelo estudo e pela análise da interface sociedade e natureza. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o homem e a natureza, o Geógrafo torna-se agente modelador do espaço, cabendo-lhe analisar uma multiplicidade de variáveis que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental. O Geógrafo é um técnico responsável pela resolução de problemas do espaço geográfico e comprometido com as transformações sociais, sendo sua área de atuação o planejamento urbano e rural, a consultoria, o controle ambiental e a pesquisa.

**História (Licenciatura)****Araguaína**

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 91.507/1985, de 05/08/1985-Diário Oficial de 06/08/1985 - página 32

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.807/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 57. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

**Porto Nacional**

CRIAÇÃO: Lei Nº 4.505/1963, de 12/08/1963 - página 9

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 91.365/1985, de 21/06/1985-Diário Oficial de 24/06/1985 - página 16

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.808/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 49. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O curso de História objetiva formar o profissional licenciado com capacidade para dominar as linhas gerais do processo histórico e suas diversas dimensões, com base nos avanços da ciência histórica, contribuindo com a formação de novos docentes para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. O profissional deverá estar capacitado para articular informação e teoria de forma crítica e contemporânea, por meio do ensino e da pesquisa. O campo de atuação profissional abrange instituições de ensino, entidades públicas e privadas.

## **Letras (Português/Inglês) (Licenciatura)**

### ***Araguaína***

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 91.507/1985, de 05/08/1985-Diário Oficial de 06/08/1985 - página 32

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.809/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 51. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

### ***Porto Nacional***

CRIAÇÃO: Lei Nº 4.505/1963, de 12/08/1963 - página 9

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 91.365, de 21/06/1985-Diário Oficial de 24/06/1985 - página 16

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.849/2003, de 11/09/2003-Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/2003 - página 59. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O título de licenciado é conferido ao formando do curso de Letras que atua como professor de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e respectivas Literaturas para a segunda fase do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. O curso tem, pois, como objetivos principais: proporcionar a prática da linguagem em todos os níveis; despertar e aprimorar a percepção estética; preparar uma atuação consciente na escola e possibilitar atitudes de pesquisa pela análise crítica das teorias vista na relação da ciência com a sociedade. O curso forma ao mesmo tempo lingüistas e educadores.

## **Matemática (Licenciatura) - Arraias**

CRIAÇÃO: Resolução CODIR Nº 018/1994, de 14/10/1998-Diário Oficial Nº 385, de 19/10/1994 - página 14

AUTORIZAÇÃO: Decreto Nº 788/1999, de 08/06/1999- Diário Oficial Nº 812, de 08/06/1999 - página 43

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.783/2003, de 16/06/2003-Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003 - página 52. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O curso de Licenciatura em Matemática tem por objetivo formar o professor de Matemática para a segunda fase do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Visa o desenvolvimento de habilidades de compreensão e de análise, bem como a formação de atividades adequadas (e necessárias) ao uso eficiente da Matemática, desenvolvendo nos profissionais raciocínio matemático rigoroso e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar essas habilidades no nível dos ensinos fundamental e médio, de forma a que tenham condições de selecionar conteúdos, estabelecer a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social. Os profissionais licenciados em Matemática encaminhar-se-ão, primordialmente, para o magistério de ensinos Fundamental e Médio. Poderão, posteriormente, fazer cursos de pós-graduação em Matemática Pura, Matemática Aplicada, Informática, Probabilidade, Estática, Educação Matemática e outros cursos afins. Poderão, também, exercer o magistério superior, nos termos da legislação vigente, bem como trabalhar em órgãos públicos e privados que utilizem a matemática como ferramenta.

## **Medicina - Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução CONSEPE Nº 02/2006, de 24/05/2006 - página 12

O curso de Medicina da UFT visa a formação geral do médico crítico, reflexivo e humanista, capacitado a atuar pautado em princípios éticos no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde; na perspectiva da integralidade da assistência como senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania; como promotor da saúde integral do ser humano, identificado com os valores históricos e sócio-culturais da Amazônia. A integralização do curso confere ao médico competências para assumir responsabilidades técnico-científicas, para exercer atividades nos diferentes níveis e serviços de saúde, principalmente na atenção às necessidades da população, expressas nos programas prioritários do SUS, atualmente na estratégia do Programa de Saúde da Família. O egresso deve se comprometer com a defesa da vida, desenvolvendo suas atividades e tomando decisões pautadas em princípios éticos e convicções morais.

**Medicina Veterinária - Araguaína**

CRIAÇÃO: Parecer CESu/CEE 118/1991, de 19/12/1991 - página 19

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.774/2003, de 16/06/2003-Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003 - página 54. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O Médico Veterinário é um profissional ligado à área de Ciências Biológicas cujas atividades abrangem setores de medicina preventiva e curativa dos animais domésticos, produção animal, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal e administração de empresas agropecuárias e cooperativas. Essa gama de práticas profissionais possíveis abre as mais amplas perspectivas de trabalho, nas quais o Médico Veterinário deve sempre se empenhar pela introdução não apenas de novas tecnologias, mas também de uma visão social das atividades numeradas.

**Pedagogia****Arraias**

CRIAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - página 33

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.813/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 53. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

**Miracema**

CRIAÇÃO: Resolução/Conselho Curador Nº 0036/2000, de 31/01/2000 - página 4

AUTORIZAÇÃO: Resolução/Conselho Curador Nº0036/2000, de 31/01/2000-página 4

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

**Palmas**

CRIAÇÃO: Resolução/Conselho Curador Nº 0047/2001, de 15/03/2001 - página 5

AUTORIZAÇÃO: Resolução/Conselho Curador Nº 0047/2001, de 15/03/2001-página 5

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

**Tocantinópolis**

CRIAÇÃO: Decreto de 20/04/1993-Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Decreto Nº 1.815/2003, de 18/07/2003-Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003 - página 52. Amparado pela Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 e Decreto Presidencial nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006-D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

O curso de Pedagogia da UFT trata do campo teórico-prático investigativo da educação, do trabalho pedagógico, dos processos de ensino-aprendizagem, que se realizam na práxis social. O campo de atuação do licenciado em pedagogia, compreende as seguintes dimensões: a) docência na Educação Infantil, nos anos iniciais, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos; gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação; produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

**Serviço Social - Miracema**

CRIAÇÃO: Resolução CONSEPE Nº 06/2006, de 24/05/2006 - página 13.

O curso de Serviço Social forma o Assistente Social, profissional capacitado para fazer intervenção nas questões sociais que perpassam o cotidiano dos grupos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, excluídos do acesso aos direitos sociais de cidadania na nossa sociedade, na perspectiva de pensar, em

termos de formulação, implantação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas e sociais que atendam as demandas dos usuários desses serviços. Habilita profissionais para trabalharem em instituições públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, tais como: empresas, instituições de assistência social, educação, saúde, lazer, sistema penitenciário, de seguridade social e movimentos sociais, ocupando funções de planejamento, administração, execução, monitoramento e avaliação de projetos e programas sociais.

**Zootecnia - Araguaína**

CRIAÇÃO: Parecer CESu 118/1991, de 19/12/1991 - página 19

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993 - Diário Oficial Nº 74, de 22/04/1993 - página 33

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria MEC Nº 588, de 06/09/2006 – DOU Nº 175, de 12/09/2006 – pág. 62

O Zootecnista atua nas áreas de nutrição e alimentação animal, melhoramento genético dos rebanhos, manejo de criação, reprodução animal, dentre outras. O perfil proposto para o profissional formado no curso de Zootecnia é o de estar capacitado para atuar nas áreas de assistência técnica, ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento tecnológico da produção agropecuária; estar capacitado para propor soluções de problemas identificados a partir de necessidades locais e regionais; propor políticas de desenvolvimento visando uma agropecuária sustentável.

## NOVOS CURSOS DA UFT

Os cursos que serão implantados na UFT, a partir do 2o. semestre de 2009, criados através da Resolução CONSUNI nº 014/2007, de 09/10/2007 e da Resolução CONSUNI nº 04/2008 de 26/06/08\*, integram o **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais\ Reuni**. Estes cursos serão compostos por ciclos, levando o aluno à compreensão de que, para uma completa formação acadêmica, são necessários conhecimentos básicos, além dos específicos exigidos pela profissão. São eles: Ciclo de Formação Geral, com o objetivo de proporcionar uma compreensão mais crítica da realidade natural, social e cultural; o Ciclo de Formação Profissional que propicia uma formação mais consistente com as atuais demandas profissionais e sociais; e o Ciclo de Aprofundamento, em nível de pós-graduação, opcional para o aluno, que visa aprofundar os estudos, visando preparar o profissional e pesquisador para atuar no atual contexto de desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Os cursos serão oferecidos por meio de grandes áreas do conhecimento, a seguir detalhadas.

### **Palmas**

**Área de Artes e Filosofia: licenciaturas:** tem como objetivo a formação de professores qualificados, buscando a convergência interdisciplinar entre essas duas áreas de conhecimento, tendo um núcleo curricular comum. O perfil de cada um dos cursos encontra-se a seguir explicitado.

- **Artes (licenciatura):** este curso organiza-se a partir da formação artística em que o acadêmico, ao pesquisar e experimentar as diversas linguagens artísticas, terá uma formação introdutória e preparatória para atuar como professor em sala de aula, no campo das Artes. O curso é formado por três etapas distintas, mas interligadas para a construção do conhecimento em artes: a produção (experimentação), a pesquisa e o ensino. A produção e a pesquisa alimentam as disciplinas voltadas ao fazer e ao experimentar artístico, em diversos meios expressivos. A pesquisa está também presente nos disciplinas teóricas que tratam dos conceitos fundamentais da linguagem e desdobram o fenômeno artístico em suas diversas discussões teóricas. A pesquisa e a prática nos laboratórios são exigências para o licenciado e devem ser tomadas como condição básica e permanente para a sua atuação como educador.
- **Filosofia (licenciatura):** visa propiciar aos licenciados uma formação humanista e interdisciplinar que contribuirá no processo de desenvolvimento de conhecimento crítico na Educação Básica, na construção da cidadania e na consolidação da democracia. Com o aprofundamento em História da Filosofia, Ética e Política, os licenciados são preparados para trabalhar como professor na Educação Básica, despertando nos alunos o interesse pela reflexão filosófica bem como o espírito crítico e inovador; podendo atuar, ainda, como assessor e consultor em órgãos e instituições que lidam com questões interdisciplinares em ética, política, cultura e ciência; como pesquisador para elaborar reflexão crítica da realidade social em que estão inseridos.

### **Gurupi**

**Área de Ciências Agrárias e Tecnológicas:** tem como objetivo a formação de profissionais qualificados, buscando a convergência interdisciplinar entre as áreas de conhecimento acima, tendo um núcleo curricular comum no ciclo de formação geral. O perfil de cada um dos cursos encontra-se a seguir explicitado.

- **Engenharia em Biotecnologia e Bioprocessos:** objetiva a formação um profissional com sólido conhecimento básico, científico e tecnológico, que permita: projetar e especificar instalações industriais, equipamentos, linhas de produção e utilidades, bem como estudar a viabilidade técnico-econômica para a implantação de empreendimentos na área; degradar, sintetizar e produzir materiais (bioconversões – biossíntese), a partir da matéria viva (moléculas ou células de natureza microbiana, animal ou vegetal); estudar a viabilidade técnico-econômica para o lançamento de novos produtos; especificar, supervisionar e controlar a qualidade das operações de processamento, auditar e fiscalizar, bem como conduzir o desenvolvimento técnico de processos; identificar e propor metodologias para a resolução de problemas, atuando nos níveis estratégicos e de pesquisa e prestando serviço ao nível operacional; atuar como empreendedor, de forma inovadora, desenvolvendo suas atividades e fazendo projeções; investir em qualificação continuada; observar padrões de ética e profissionalismo.
- A partir dessas competências, os profissionais formados em Engenharia em biotecnologia e bioprocessos contribuirão para o desenvolvimento de processos que auxiliam as atividades produtivas no aproveitamento dos recursos naturais, com vistas à geração de produtos e serviços para as indústrias

---

\* Disponíveis no seguinte endereço <http://www.site.uft.edu.br/>

de alimentos, de fermentações, farmacêuticas, de vacinas, de cosméticos, meio ambiente, agricultura, agropecuária, florestal, entre outras. Estes profissionais estarão aptos a atender instituições privadas ou governamentais na sua atividade produtiva ou instituições de pesquisa no desenvolvimento e pesquisa de novos produtos, técnicas ou procedimentos e/ou a atender como autônomos às necessidades individuais, grupos e organizações, por meio da exploração de seus conhecimentos específicos.

- **Química Ambiental** objetiva a formação de profissionais habilitados a monitorar o ambiente, compreender, identificar e elucidar os mecanismos que definem e controlam a concentração de substâncias ou sistemas que afetam o meio ambiente. Além de entenderem dos processos químicos de produção industrial e estarem apto a propor mudanças de forma a reduzir geração de resíduos, estes profissionais terão seu registro no Conselho Federal de Química e atribuições compatíveis com os cursos de Química, já existentes. O profissional formado em Química Ambiental deve conhecer profundamente os fatores de desequilíbrios do ambiente, suas inter-relações com a atmosfera, solo, água e plantas, e as causas e conseqüências das alterações dos padrões normais dessa organização. Esse profissional pode atuar em órgãos privados, públicos podendo ser também um profissional liberal em diversas unidades da federação. Sendo um profissional liberal o químico ambiental tem atribuições de elaborar projetos de tratamento e gerenciamento de resíduos, ser consultor na área ambiental. O Químico ambiental também pode atuar em bancos públicos e privados, em laboratórios que envolvam processos químicos, seja de análise ou de desenvolvimento de novos produtos, bem como de pesquisa, podendo também atuar em responsabilidade técnica, além de poder atuar na área de educação.

### **Araguaina**

**Área de Ensino de Ciências:** tem como objetivo a formação de professores qualificados, buscando a convergência interdisciplinar entre as três áreas de conhecimento: biologia, física e química, tendo um núcleo curricular comum de três semestres. O perfil de cada um dos cursos encontra-se a seguir explicitado.

- **Biologia (licenciatura):** visa atender a uma formação interdisciplinar do licenciado, superando a fragmentação decorrente da disciplinaridade dos currículos de biologia. Para tanto, baseando-se nas diretrizes curriculares propostas para as licenciaturas em biologia, ao final do curso, o profissional deverá apresentar conhecimentos básicos sólidos, com uma visão generalista e abrangente dos conteúdos curriculares da biologia e de disciplinas correlacionadas, tornando-se apto à aplicação pedagógica dos conhecimentos biológicos, tendo assim uma adequada capacitação para a atuação docente nas últimas séries do ensino fundamental e no ensino médio. Além desses objetivos, o profissional deverá ter desenvoltura para buscar alternativas educacionais, planejamento e organização de laboratórios para o ensino de biologia, analisar criticamente materiais didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina.
- **Física (licenciatura):** o profissional formado nessa área dedicar-se-á preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica. Especificamente, o Físico Educador estará capacitado a atuar no ensino de Física, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem. Deverá ser capaz de abordar, com atitude investigativa, tanto problemas tradicionais quanto problemas novos, tratando fenômenos do cotidiano ou de interesse puramente acadêmicos, partindo de princípios e leis fundamentais, com a preocupação quanto à melhor forma de ensinar as idéias, conceitos, e teorias pertinentes. Estará também preparado para criar laboratórios didáticos e ambientes que simulem as situações encontradas no desenvolvimento da ciência em geral e da Física em particular, além de ser capaz de improvisar e criar novos experimentos didáticos fazendo uso da integração de seus conhecimentos em Física, Didática, Eletrônica Básica, Instrumentação para Laboratório e Computação. O Físico Educador deverá ainda ter habilidades específicas para atuar no ensino médio, além de ter uma sólida formação em cultura geral e humanidades, mantendo uma ética de atuação profissional que inclua responsabilidade social e compreensão crítica da ciência e a educação como fenômeno cultural e histórico.
- **Química (licenciatura):** tem por objetivo a formação de professores para a Educação Básica. O profissional oriundo deste curso de graduação deverá apresentar um forte conhecimento dos conteúdos da área, além de um perfil que o capacite a ter formação generalista, sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média. O curso busca, ainda, capacitar o profissional licenciado para propor alternativas

educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina.

## Palmas

**Área de Engenharias:** Os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil compõem a área de Ciência e Tecnologia da do *Campus* de Palmas. Estes cursos visam atender a forte demanda de um estado novo em formação como a necessidade de novas edificações, estradas, pontes e distribuição energética. Soma-se a isto, o grande potencial hídrico do estado para geração de energia e irrigação, e o posicionamento geográfico privilegiado possibilitando interligações viárias e de linhas de energia elétrica. Os cursos de Engenharia Elétrica e Civil, portanto, darão uma profunda formação no conhecimento das Ciências Básicas (Matemática, Física e Química) e nas Ciências da Engenharia Aplicada.

- **Engenharia Civil e Engenharia Elétrica :** o profissional dessas áreas deverá ter uma formação técnico-científica sólida e humanística, estar preocupado em atender interesses sociais e preparado para gerar, aperfeiçoar, dominar e empregar tecnologia com os objetivos de produzir bens e serviços que atendam as necessidades da sociedade com qualidade e custos otimizados. Dessa forma, deve ser um profissional consciente de sua responsabilidade social e que tenha formação integral dos conteúdos básicos de matemática, física, tecnologia e instrumentação e saiba aplicar estes conceitos à engenharia; possa assumir uma postura de permanente busca e atualização profissional, podendo assim absorver novas tecnologias e se adaptar às novas ferramentas e técnicas de engenharia; seja capaz de gerenciar empresas e tenha espírito de empreendedorismo; tenha preocupação e responsabilidade com relação à ecologia, preservação do meio ambiente, gerenciamento otimizado e responsável de recursos naturais renováveis e não renováveis; exercite a cidadania e o bem comum, com espírito de trabalho em equipe, visão humanística diante da profissão e dos interesses da sociedade; conheça e domine ferramentas de informática; tenha facilidade de comunicação oral, escrita e de relacionamentos interpessoais; saiba fazer, questionar, pesquisar e fazer avançar o estado da arte da engenharia que está sendo praticada a seu tempo.

O Engenheiro Eletricista estará habilitado para atuar em diferentes áreas, tais como: desenvolvimento de novos equipamentos elétricos e eletrônicos; planejamento de sistemas de energia – geração, transmissão, distribuição e processamento; sistemas de comunicação – telecomunicações, redes de computadores e outros; automação, controle e projetos de instalações elétricas de processos industriais, comerciais e residenciais.

- **O Engenheiro Civil estará habilitado para atuar em diferentes áreas, tais como:** elaboração de projetos nas áreas de planejamento, estruturas, instalações, saneamento, recursos hídricos, transportes, geotecnia e gestão da qualidade; execução e fiscalização de projetos e obras nas áreas de concentração do curso (edifícios, pontes, estradas, ferrovias, aeroportos, usinas hidroelétricas, infra-estrutura urbana, etc.); administração e gestão de projetos, equipes, recursos e processos em diversas áreas do conhecimento. Perícias, avaliações e consultorias nas áreas de formação.

**Área de Saúde:** A área de Saúde tem como objetivo a formação de profissionais qualificados, buscando a convergência interdisciplinar entre nessas áreas de conhecimento, tendo um núcleo curricular comum como formação geral. O perfil de cada um dos cursos encontra-se a seguir explicitado.

- **Nutrição:** tem como objetivo formar profissionais numa concepção humanística-crítica e reflexiva, para atuar em todas as áreas do conhecimento que envolvem alimentação e nutrição, visando à segurança alimentar e à atenção dietética individual e em grupos populacionais. O egresso deste curso deverá ser capaz de exercer atividades técnicas e administrativas referentes à nutrição em ambientes hospitalares, empresariais e particulares, assim como integrar equipes multidisciplinares de saúde, visando à atenção integralizada à saúde humana, em agravos relacionados à nutrição, e identificada com os valores socioculturais do Tocantins, da região amazônica e do país.
- **Enfermagem:** tem por objetivo formar enfermeiros com competência técnico-científica e política nas áreas assistencial e administrativa, da ciência do cuidar e da pesquisa científica, centrada no princípio humanístico-crítico e reflexivo do processo saúde doença, individual e na coletividade. O egresso do curso de enfermagem deverá ter habilidades técnicas, administrativas e científicas, para o atendimento da saúde humana, nos níveis de promoção, prevenção, reabilitação, assim como prestar assistência de enfermagem, no âmbito da atenção primária, secundária e terciária onde o serviço de enfermagem seja requerido. Sua formação deverá ser pautada em princípios éticos, devendo o profissional atuar como elo integrador da equipe multidisciplinar em atendimento à saúde, coadunando com as necessidades e particularidades do povo tocantinense, no contexto amazônico e nacional.

## **Araguaina**

**Área de Gestão de Negócios:** O Curso Superior de Tecnologia – CST é um curso de nível superior de graduação, cujos objetivos consistem em oferecer uma densa formação em tecnologia, desenvolver competências que possibilitem o desenvolvimento e a adaptação tecnológica e foco no conhecimento e nas implicações tecnológicas para o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade. Como todo o curso de nível superior, o CST “abrange métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços” (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2006). O perfil de cada um dos cursos encontra-se a seguir explicitado.

- **Gestão de Cooperativas:** O Curso Superior de Tecnologia de Gestão de Cooperativas insere-se na Área de Gestão e Negócios. Como todo o curso de nível superior, abrange métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Objetiva o desenvolvimento de competências com vistas ao processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade. O egresso desse curso, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, é o profissional especializado cooperativas e seus respectivos negócios, compreendendo o cooperativismo como um movimento internacional que possui características peculiares, como doutrina, princípios, filosofia e legislação próprias. O profissional de gestão de cooperativas deve aplicar a tecnologia para melhor implementar os conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo, voltados à implementação e gerenciamento dos diversos setores de uma cooperativa. Tais profissionais poderão atuar em cooperativas singulares, cooperativas centrais ou federações e confederações de cooperativas, tais como: cooperativas de produtores, de consumo, mistas, de crédito, de trabalho e habitacionais.
- **Gestão em Logística:** O Curso de Gestão em Logística corresponde a um dos cursos superiores de tecnologia da área de Gestão e Negócios, da UFT, os quais abrangem métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. O egresso desse curso, Tecnólogo em Logística, é o profissional especializado em armazenagem, distribuição e transporte. Atua na área logística de uma empresa, planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Gerencia redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos.
- **Gestão em Turismo:** O Curso de Gestão em Turismo corresponde a um dos cursos superiores de tecnologia e visa oferecer uma densa formação em tecnologia, objetivando competências para o desenvolvimento e a adaptação tecnológica, com foco no conhecimento e nas implicações tecnológicas para o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade. O egresso desse curso, tecnólogo em Gestão de Turismo, é o profissional que trata da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2008.

*Alan Barbiero*  
*Reitor*